



PORTARIA N° 1013 DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23397.000660/2015-74,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 28/04/2016 até 01/03/2017, a prorrogação do contrato de ROSA LANTMANN CORDELLI, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Curitiba.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas